



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANANEIRAS**  
**Gabinete do Prefeito**

**DECRETO MUNICIPAL Nº 10, DE 06 DE MARÇO DE 2023**

**DISPÕE SOBRE O ADIAMENTO DO  
FERIADO DO DIA DA MULHER DE 08  
DE MARÇO PARA O DIA 10 DE  
MARÇO E ESTABELECE OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BANANEIRAS DO  
ESTADO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições legais, e, nos termos da Lei Orgânica  
deste Município, pelo presente;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica adiado, em caráter excepcional, para o dia 10 de março (sexta-feira) do  
ano em curso, o feriado que comemora o Dia da Mulher estabelecido através da Lei Municipal  
Nº 686 de 28 de setembro de 2015, em toda a extensão territorial do município de Bananeiras.

**Art.** Os serviços públicos essenciais, como atividades para a sociedade inerentes a  
saúde e outros, cuja natureza não admitem paralização, funcionarão normalmente, conforme  
cronograma das respectivas secretarias.

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor da data de sua publicação, revogadas  
disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 06 de março de 2023.



**MATHEUS DE MELO BEZERRA CAVALCANTI**

Prefeito Constitucional do Município de Bananeiras/PB